



78

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.008/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	08/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA MINAS GERAIS, Nº 426, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 08/2025 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA MINAS GERAIS, Nº 426, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade -



Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.008/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a Sr^a. ELZA DIAS DA CRUZ, CPF nº 568.071.719-00. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Itinga do Maranhão – MA, 28 de Fevereiro de 2025.

Dhaiany Patricia Bandeira de Carvalho
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 002/2025 - GAB



Dhaiany Patricia Bandeira de Carvalho
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 002/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 57b68983a1db16638cfbd291ac1964ce

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 08/2025 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA MINAS GERAIS, Nº 426, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.008/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com a Srª. ELZA DIAS DA CRUZ, CPF nº 568.071.719-00. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Itinga do Maranhão - MA, 28 de Fevereiro de 2025.

Dhaiany Patricia Bandeira de Carvalho
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 002/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 7fe2959bf002da28fc884edb7bb4ecef

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 003/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 003/2025. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de realização de Simpósio de Educação no Município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital. DISPUTA ELETRÔNICA: DIA 13/03/2025, das 08:00 às 14:00 horas (horário de Brasília/DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br Maiores informações e esclarecimentos através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com, e provisoriamente no número + +55 99 8430-0245. Joselandia (MA), 07 de março de 2025. Evandro Amador Rodrigues - Agente de Contratação.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 6614bafdfd36774038c26fdfccfbbe01

AVISO DE LICITAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 004/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 004/2025. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de serviços para execução de Reforma do Prédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED no Município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital. DISPUTA ELETRÔNICA: DIA 14/03/2025, das 08:00 às 14:00 horas (horário de Brasília/DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br Maiores informações e esclarecimentos através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com, e provisoriamente no número + +55 99 8430-0245. Joselandia (MA), 07 de março de 2025. Evandro Amador Rodrigues - Agente de Contratação.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: bc3a827dd5cc0f6c1ddb28379aa645a6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE

PORTARIA Nº 036/2025 - GAB/PMLV

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor público municipal SR. JONAS BARBOSA DE SOUSA, inscrito (a) no CPF 039.290.051-31, ocupante do cargo Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no veículo de divulgação, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial.

Art. 2º O servidor aqui designado terá acesso ao painel administrativo do veículo de divulgação da FAMEM, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira,
Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 10 de janeiro de 2025.

ALEX CRUZ ALMEIDA
Prefeito Municipal